LEI MUNICIPAL Nº 4.406, DE 17/07/2020

Institui o Hino do Município de Ponte Nova, escolhido por meio de concurso público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova, considerando o artigo 8º da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre os símbolos municipais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, para selecionar uma composição em letra e música instituída como Hino do Município de Ponte Nova.

Parágrafo único. A composição escolhida deverá simbolizar Ponte Nova em suas características históricas e geográficas, na missão, na visão e nos valores de sua comunidade, em uma dimensão sociopolítica formadora de sua identidade, contribuindo para a preservação da memória institucional e para o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade pontenovense.

Art. 2º O autor ou os autores da composição escolhida receberão prêmios ou remuneração conforme critérios constantes do edital do concurso público publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme artigo 22, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Hino do Município de Ponte Nova deverá ser gravado em instrumental e vozes, com edição, mixagem e masterização em sistema profissional, e o áudio assim produzido, juntamente com a reprodução da letra, passarão a constar permanentemente nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ponte Nova, fazendo menção a seu autor ou a seus autores.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.11.01.13.122.0037.2169 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 17 de julho de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Autor(es): Legislativo (Ana Maria Ferreira Proença) / PLL 09/2020, de 10/06/2020. Publicada em: 20/07/2020